



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.472, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2012 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2012, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	03	RECURSOS VINCULADOS - SAUDE
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	024	Assistência Médica, Odontológica Farm. Sanitária a População
Projeto:	1189	Despesa com o Convênio de Estruturas Serviços da Atenção Básica
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (1713).....R\$100.000,00
Fonte de Recurso:	1274	Convênio Estrut. Serv. A. Básica

II - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	811	Desporto e Rendimento
Programa:	031	Praticas Desporto Recreativo e de Lazer
Projeto:	1187	Despesa com Convênio FUNDERGS
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo (1719).....R\$2.000,00
Fonte de Recurso:	001	LIVRES;
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo (1720).....R\$9.000,00
Fonte de Recurso:	1272	Convênio FUNDERGS;

III - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	811	Desporto e Rendimento
Programa:	031	Praticas Desporto Recreativo e de Lazer
Projeto:	1188	Despesa com Convênio FUNDERGS/2
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo (1721).....R\$100,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.J.(1722).....R\$1.880,00
Fonte de Recurso:	001	LIVRES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo (1723).....R\$9.855,00
Fonte de Recurso: 1275 Convênio FUNDERGS/2;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária, e no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), o ingresso vindo do Convênio Estrutura Serviço de Atenção Básica, no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais) o ingresso vindo do Convênio FUNDERGS, no valor de R\$9.855,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) o ingresso vindo do Convênio FUNDERGS/2.

I - 10.01 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
27.811.0031.2269 Preservação dos Parques, Quadras, Centros Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (521).....R\$3.980,00
Recurso 001 – LIVRES;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração